



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária Nº: 020/2022  
**Decisão** : 317/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900045464/2020  
**Interessado** : Dibasa Comércio e Serviços Técnicos Ltda EPP

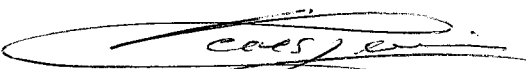
**EMENTA:** Aprova o cancelamento do Auto de Infração nº 9900045464/2020, lavrado em desfavor da empresa Dibasa Comércio e Serviços Técnicos Ltda EPP, por infringência artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77, por conter vício do ato processual.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 020/2022, realizada no dia 20 de outubro de 2022, através de videoconferência, sob relatoria do Conselheiro Alexandre Monteiro Ferreira Barros; considerando que o Auto de Infração nº 9900045464/2020 foi lavrado em 27/05/2020, em desfavor da empresa Dibasa Comércio e Serviços Técnicos Ltda EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77; (Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas originais do fabricante, em 2 (dois) elevadores da marca atlas schindler); considerando que a ART PE20200509769 foi registrada em 05/06/2020, posteriormente ao auto; considerando que o Auto de Infração em questão, apresenta falha na identificação do endereço dos serviços, ou seja, em outro município, caracterizando, desta forma, vício do ato processual, sugiro o seu cancelamento por vício processual. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Marcos da Silva Neto, Júlio César Pinheiro Santos e Severino Gomes de Moraes Filho.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de outubro de 2022.

  
**Eng.º Mec. Alberto Lopes Peres Junior**  
**Coordenador da CEEMMQ**